

Edite Azevedo

De: Direção AICOPA <direcao@aicopa.pt>
Enviado: 12 de junho de 2019 14:35
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Ofício nº 1857 - Proposta de parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 33/ XI (PCP) - Para Alteração do Artigo nº 14 do Decreto Legislativo Regional nº 59/2006/A, de 29 de dezembro.

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Política Geral
Dr. António Soares Marinho

No seguimento do solicitado através do vosso ofício mencionado em epígrafe de 2019/05/30, vimos por este meio enviar a proposta de parecer desta Associação.

A AICOPA, após análise do projeto de diploma, tendo em vista a alteração do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional nº. 59/2006/A, de 29 de Dezembro, da iniciativa da Representação Parlamentar do PCP, vem manifestar a sua opinião sobre o mesmo, nos seguintes termos:

1. A AICOPA concorda com a iniciativa do PCP, uma vez que irá contribuir para a melhoria das condições de vida da população, para além de contribuir para o recrudescimento da economia;
2. Considerando que a satisfação das necessidades básicas de habitação condigna é assunto de primordial importância para a população da RAA, merecendo por esse facto a maior atenção e preocupação, ainda mais nas ilhas de coesão e relativamente aos jovens;
3. Neste sentido, entende a AICOPA que a majoração da comparticipação, em ambas as situações, deverá ser mais ambiciosa, situando-se nos 25%;
4. Sendo ambas as alíneas cumuláveis, entende a AICOPA que o limite da comparticipação financeira deverá chegar aos 30%;
5. A AICOPA propõe ainda que o conceito de beneficiário jovem para efeitos do presente diploma, considere aqueles que possuam idade inferior ou igual a 35 anos, ou aqueles que, sendo casados ou vivendo em situação análoga, cuja soma das idades não ultrapasse os 70 anos.

Grata pela consulta, a AICOPA apresenta desde já os melhores cumprimentos,

Alexandra Bragança

Presidente da Direção da AICOPA



Associação dos Industriais de
Construção Civil e Obras Públicas
dos Açores

Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores

1

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1724	Proc. n.º 105
Data: 09/06/12	N.º 33/XI